

Pará
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás

DECRETO Nro 00839/16, de 02 de Maio de 2016

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, o crédito suplementar no valor de R\$ 31.555.724,59 (Trinta e Um Milhões, Quinhentos e Cinquenta e Cinco Mil, Setecentos e Vinte e Quatro Reais e Cinquenta e Nove Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00718/15

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 31.555.724,59 (Trinta e Um Milhões, Quinhentos e Cinquenta e Cinco Mil, Setecentos e Vinte e Quatro Reais e Cinquenta e Nove Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).


Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$31.555.724,59 (Trinta e Um Milhões, Quinhentos e Cinquenta e Cinco Mil, Setecentos e Vinte e Quatro Reais e Cinquenta e Nove Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, em 02 de Maio de 2016


JEÓVA GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUN. DE CANAÃ DOS CARAJAS
PUBLICADO
EM 23 / 05 / 2016

ASSINATURA

Pará
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00839/16 de 02
de Maio de 2016, autorizado pela LEI 00718/15.

DOTAÇÃO		DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:				
04 122 1315	10 01.	Procuradoria Municipal		
	2.001	Manter a Procuradoria Geral do Município		
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
	010000	Recursos ordinários		
			Anul.dotação	126.267,26
	3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
	010000	Recursos ordinários		
			Anul.dotação	500,00
	3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
	010000	Recursos ordinários		
			Anul.dotação	2.166,00
	3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação		
	010000	Recursos ordinários		
			Anul.dotação	24.080,00
	3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais		
	010000	Recursos ordinários		
			Anul.dotação	3.960,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
	010000	Recursos ordinários		
			Anul.dotação	6.800,00
		TOTAL Procuradoria Municipal		163.773,26
PARA:				
04 122 1315	10 02.	Ouvidoria Municipal		
	2.004	Manter a Ouvidoria Municipal		
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
	010000	Recursos ordinários		
			Anul.dotação	16.800,00
		TOTAL Ouvidoria Municipal		16.800,00
PARA:				
04 122 1315	10 03.	Secretaria de Governo		
	2.006	Manter a Sec.Mun. de Governo		
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
	010000	Recursos ordinários		
			Anul.dotação	97.103,65
	3.3.90.30.00	Material de Consumo		
	010000	Recursos ordinários		
			Anul.dotação	250.000,00
			Anul.dotação	9.808,00


 JEOVA GONÇALVES DE ANDRADE
 Prefeito Municipal

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00839/16 de 02 de Maio de 2016, autorizado pela LEI 00718/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.36.00 010000	Outros Serv. de Terceiros Recursos ordinários	Anul.dotação Pessoa Física	40.000,00
		Anul.dotação	10.000,00
		Anul.dotação	7.400,00
3.3.90.39.00 010000	Outros Serv. de Terc. Recursos ordinários	Anul.dotação Pessoa Jurídica	76.679,06
3.3.90.46.00 010000	Auxílio Alimentação Recursos ordinários	Anul.dotação	20.000,00
04 122 1315 2.007 3.1.90.04.00 010000	Manter o Gabinete do Vice Prefeito Contratação por Tempo Determinado Recursos ordinários	Anul.dotação	117.390,00
		Anul.dotação	47.577,72
		Anul.dotação	62.323,45
3.3.90.46.00 010000	Auxílio Alimentação Recursos ordinários	Anul.dotação	21.070,00
04 122 1315 2.008 3.3.90.39.00 010000	Manter Assessoria de Comunicação Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos ordinários	Anul.dotação	21.070,00
		Anul.dotação	73,61
3.3.90.46.00 010000	Auxílio Alimentação Recursos ordinários	Anul.dotação	21.070,00
04 122 1315 2.011 3.3.90.30.00 010000	Manter a residência oficial do Prefeito Material de Consumo Recursos ordinários	Anul.dotação	21.070,00
		Anul.dotação	5.000,00
TOTAL Secretaria de Governo			785.495,49
PARA:			
04 122 1315 10 04. 3.1.90.04.00 010000	Controladoria Manter a controladoria do município Contratação por Tempo Determinado Recursos ordinários	Anul.dotação	60.000,00
3.3.90.46.00 010000	Auxílio Alimentação Recursos ordinários	Anul.dotação	9.030,00


 JEOVA GONÇALVES DE ANDRADE
 Prefeito Municipal

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00839/16 de 02 de Maio de 2016, autorizado pela LEI 00718/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
		Anul.dotação	6.020,00
	TOTAL Controladoria		75.050,00
	PARA:		
04 122 1315 10 07.	Sec. Mun. de Planejamento		
2.016	Manter a Sec. de Planejamento		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
010000	Recursos ordinários	Anul.dotação	10.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação		
010000	Recursos ordinários	Anul.dotação	39.130,00
	TOTAL Sec. Mun. de Planejamento		49.130,00
	PARA:		
04 122 1315 10 08.	Sec. Mun. de Administração		
2.021	Manter a Sec. Mun. de Administração		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
010000	Recursos ordinários	Anul.dotação	20.000,00
		Anul.dotação	247.685,89
		Anul.dotação	7.265,00
		Anul.dotação	2.000,00
		Anul.dotação	10.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Anul.dotação	6.000,00
010000	Recursos ordinários	Anul.dotação	16.000,00
		Anul.dotação	7.400,00
		Anul.dotação	7.800,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Anul.dotação	200.000,00
010000	Recursos ordinários	Anul.dotação	18.145,05


 JEOVA GONÇALVES DE ANDRADE
 Prefeito Municipal

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00839/16 de 02
 de Maio de 2016, autorizado pela LEI 00718/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.46.00 010000	Auxílio Alimentação Recursos ordinários	Anul.dotação	416.297,23
4.4.90.52.00 010000	Equipamentos e Material Permanente Recursos ordinários	Anul.dotação	352.170,00
04 122 1315 2.022	Manter e atualizar o setor de recursos humanos	Anul.dotação	10.000,00
3.3.90.39.00 010000	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos ordinários		
04 122 1315 2.024	Implantar sistema de comunicação entre os órgãos da PMCC	Anul.dotação	12.000,00
3.3.90.39.00 010000	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos ordinários		
04 122 1315 2.026	Realizar Eventos e Decorações de datas comemorativas	Anul.dotação	4.871,00
3.3.90.30.00 010000	Material de Consumo Recursos ordinários		
		Anul.dotação	500.000,00
	TOTAL Sec. Mun. de Administração		1.837.634,17
	PARA:		
04 123 1315 10 09. 3.3.90.30.00 010000	Sec. Mun. de Finanças Manter a Sec. de Finança Material de Consumo Recursos ordinários		
3.3.90.35.00 010000	Serviços de Consultoria Recursos ordinários	Anul.dotação	32.280,73
		Anul.dotação	78.000,00
3.3.90.36.00 010000	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos ordinários	Anul.dotação	577.637,18
		Anul.dotação	6.590,00
		Anul.dotação	7.900,00
3.3.90.39.00 010000	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos ordinários	Anul.dotação	7.620,00
		Anul.dotação	30.000,00



 JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
 Prefeito Municipal

Pará
 Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás

Pág: 0

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00839/16 de 0
 de Maio de 2016, autorizado pela LEI 00718/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
		Anul.dotação	19.600,00
3.3.90.46.00 010000	Auxílio Alimentação Recursos ordinários	Anul.dotação	24.098,41
3.3.90.47.00 010000	Obrigações Tributárias e Contributivas Recursos ordinários	Anul.dotação	87.290,00
		Anul.dotação	2.000,00
4.4.90.52.00 010000	Equipamentos e Material Permanente Recursos ordinários	Anul.dotação	51.100,00
04 123 1315 2.032 3.3.90.35.00 010000	Modernizar e Manter a Gestão Tributária Serviços de Consultoria Recursos ordinários	Anul.dotação	39.853,33
		Anul.dotação	107.444,12
		Anul.dotação	470.193,06
	TOTAL Sec. Mun. de Finanças		1.541.606,87
	PARA:		
04 122 1315 10 14. 2.036	Sec. Mun. de Obras e Serviços Públicos Manutenção da Sec. Mun. de Obras e Serviços		
3.1.90.04.00 010000	Contratação por Tempo Determinado Recursos ordinários	Anul.dotação	200.000,00
		Anul.dotação	235.804,19
3.3.90.30.00 010000	Material de Consumo Recursos ordinários	Anul.dotação	660.000,00
		Anul.dotação	61.000,00
		Anul.dotação	150.000,00
3.3.90.46.00 010000	Auxílio Alimentação Recursos ordinários	Anul.dotação	78.709,00
		Anul.dotação	433.440,00


 JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
 Prefeito Municipal

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00839/16 de 02 de Maio de 2016, autorizado pela LEI 00718/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
15 451 1327 1.015	Pavimentar e Manter avenidas, ruas, passagens e construção de meio fio		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
012400	Tr.comp.financ.exploração rec. naturais	Anul.dotação	3.436.300,00
17 512 1323 1.022	Construção de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
010000	Recursos ordinários	Anul.dotação	61.566,00
17 512 1327 1.023	Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água.		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
010000	Recursos ordinários	Anul.dotação	25.000,00
012400	Tr.comp.financ.exploração rec. naturais	Anul.dotação	500.000,00
25 752 1327 2.040	Manter a Iluminação pública	Anul.dotação	1.000.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
010000	Recursos ordinários	Anul.dotação	417.555,88
		Anul.dotação	772,83
	TOTAL Sec. Mun. de Obras e Serviços Pública		7.260.147,90
	PARA:		
04 122 1315 10 15.	Sec. Mun. de Trânsito e Transporte		
2.041	Manter a Sec. de Trânsito e Transporte		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
010000	Recursos ordinários	Anul.dotação	8.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Anul.dotação	10.000,00
010000	Recursos ordinários	Anul.dotação	28.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação		
010000	Recursos ordinários	Anul.dotação	132.440,00
	TOTAL Sec. Mun. de Trânsito e Transporte		178.440,00
	PARA:		
04 122 1325 10 22.	Sec. Mun. de Produção e Desenv. Rural		
2.046	Manter a Sec. Mun. de Produção e Desenv. Rural		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
010000	Recursos ordinários	Anul.dotação	100.000,00


 JEOVA GONÇALVES DE ANDRADE

Prefeito Municipal

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00839/16 de 02 de Maio de 2016, autorizado pela LEI 00718/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
		Anul.dotação	20.000,00
3.3.90.36.00 010000	Outros Serv. de Terceiros Recursos ordinários	Anul.dotação Pessoa Física	6.000,00
3.3.90.46.00 010000	Auxílio Alimentação Recursos ordinários	Anul.dotação	30.000,00
20 606 1326 2.048 3.3.90.30.00 010000	Manter a Patrulha Agrícola Mecanizada Material de Consumo Recursos ordinários	Anul.dotação	123.410,00
		Anul.dotação	300.000,00
3.3.90.39.00 010000	Outros Serv. de Terc. Recursos ordinários	Anul.dotação Pessoa Jurídica	42.000,00
		Anul.dotação	100.000,00
	TOTAL Sec. Mun. de Produção e Desenv. Rural		721.410,00
	PARA:		
04 122 1326 10 23 2.053	Sec. Mun. de Indústria e Comércio Manter a Secretaria de Indústria e Comércio		
3.1.90.04.00 010000	Contratação por Tempo Determinado Recursos ordinários		
3.1.90.11.00 010000	Vencimentos e Vant. Fixas Recursos ordinários	Anul.dotação Pessoa Civil	263.889,96
3.3.90.30.00 010000	Material de Consumo Recursos ordinários	Anul.dotação	44.466,44
3.3.90.46.00 010000	Auxílio Alimentação Recursos ordinários	Anul.dotação	4.350,00
23 122 1326 2.057	Qualificar/apoiar Entidades não Govern. para fortalecer o Empreendedorismo	Anul.dotação	24.080,00
3.3.90.39.00 010000	Outros Serv. de Terc. Recursos ordinários		
		Anul.dotação	7.900,00
	TOTAL Sec. Mun. de Indústria e Comércio		344.686,40


 JEOVA GONÇALVES DE ANDRADE
 Prefeito Municipal

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00839/16 de 02 de Maio de 2016, autorizado pela LEI 00718/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
		Anul.dotação	35.000,00
		Anul.dotação	30.000,00
		Anul.dotação	15.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros	Anul.dotação	20.000,00
010000	Recursos ordinários	Pessoa Física	
		Anul.dotação	90.000,00
		Anul.dotação	75.000,00
		Anul.dotação	8.000,00
		Anul.dotação	188.000,00
		Anul.dotação	100.000,00
		Anul.dotação	50.851,06
		Anul.dotação	15.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc.	Anul.dotação	17.000,00
010000	Recursos ordinários	Pessoa Juridica	
		Anul.dotação	16.000,00
		Anul.dotação	30.000,00
		Anul.dotação	150.000,00
		Anul.dotação	18.000,00
		Anul.dotação	45.408,56
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	Anul.dotação	15.000,00
010000	Recursos ordinários		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	Anul.dotação	560.720,00
010000	Recursos ordinários		
		Anul.dotação	30.000,00
		Anul.dotação	30.000,00


 JEOVA GONÇALVES DE ANDRADE
 Prefeito Municipal

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00839/16 de 02 de Maio de 2016, autorizado pela LEI 00718/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
4.4.90.52.00 010000	Equipamentos e Material Permanente Recursos ordinários	Anul.dotação	140.000,00
TOTAL Secretaria de Saúde			1.768.979,62
PARA:			
10 122 1333 13 19 4.4.90.52.00 010000	Fundo Municipal de Saúde Aquisição de ambulâncias Equipamentos e Material Permanente Recursos ordinários	Anul.dotação	326.000,00
10 122 1333 2.076 3.3.90.39.00 010000	Manter o Fundo Mun. de Saúde Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos ordinários	Anul.dotação	16.000,00
		Anul.dotação	25.000,00
		Anul.dotação	5.000,00
		Anul.dotação	15.000,00
		Anul.dotação	15.000,00
		Anul.dotação	20.000,00
		Anul.dotação	8.000,00
10 122 1333 2.081 3.3.90.30.00 010000	Manter o Hospital-DANIEL GONÇALVES Material de Consumo Recursos ordinários	Anul.dotação	145.113,28
		Anul.dotação	75.000,00
		Anul.dotação	100.000,00
		Anul.dotação	40.000,00
		Anul.dotação	40.000,00
3.3.90.36.00 010000	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos ordinários	Anul.dotação	7.998,23
3.3.90.39.00 010000	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos ordinários	Anul.dotação	15.000,00


 JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
 Prefeito Municipal

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00839/16 de 02 de Maio de 2016, autorizado pela LEI 00718/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
		Anul.dotação	20.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	Anul.dotação	168.000,00
010000	Recursos ordinários		
10 301 1333 1.042	Construir unidades de saúde da família	Anul.dotação	976.960,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
010000	Recursos ordinários		
024100	Transf.convênios da União para o SUS	Anul.dotação	10.466,28
		Anul.dotação	56.000,00
10 301 1333 2.086	Assistência Farmaceutica	Anul.dotação	46.200,10
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
022900	Transferências de recursos do SUS		
		Anul.dotação	627.207,84
10 301 1333 2.090	Rede de Atenção Básica		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
010000	Recursos ordinários		
		Anul.dotação	6.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Anul.dotação	10.000,00
010000	Recursos ordinários		
10 301 1333 2.092	Manter o programa saúde da família - PSF	Anul.dotação	51.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
010000	Recursos ordinários		
		Anul.dotação	563.000,00
		Anul.dotação	130.026,79
		Anul.dotação	487.394,56
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	Anul.dotação	120.000,00
010000	Recursos ordinários		
		Anul.dotação	582.000,00
		Anul.dotação	335.729,76
		Anul.dotação	200.000,00


 JEÓVA GONÇALVES DE ANDRADE
 Prefeito Municipal

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00839/16 de 0
 de Maio de 2016, autorizado pela LEI 00718/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.13.00 010000	Obrigações Patronais Recursos ordinários	Anul.dotação	200.000,00
3.3.90.39.00 010000	Outros Serv. de Terc. Pessoa Recursos ordinários	Anul.dotação Jurídica	200.000,00
3.3.90.46.00 010000	Auxílio Alimentação Recursos ordinários	Anul.dotação	31.567,20
10 301 1333 2.095	Manter o Programa de Intolerância a Lact e Alergias a Proteína do leite de Vaca	Anul.dotação	257.000,00
3.3.90.30.00 010000	Material de Consumo Recursos ordinários	Anul.dotação	60.000,00
10 302 1333 1.044	Reforma e Ampliação do Hospital Daniel Gonçalves	Anul.dotação	59.735,20
3.3.90.39.00 025000	Outros Serv. de Terc. Pessoa Transf.conv.de outras entidades	Anul.dotação	1.867,59
10 302 1333 2.100	Manter o programa de Agente Comunitários de Saúde - PACS	Anul.dotação	180.337,00
3.1.90.11.00 010000	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Recursos ordinários	Anul.dotação	118.369,91
3.1.90.13.00 010000	Obrigações Patronais Recursos ordinários	Anul.dotação	50.000,00
3.3.90.46.00 010000	Auxílio Alimentação Recursos ordinários	Anul.dotação	60.000,00
10 305 1333 2.102	Manter vigilância Ambiental, Sanitária, Endemias e Zoonoses	Anul.dotação	286.000,00
3.1.90.04.00 010000	Contratação por Tempo Determinado Recursos ordinários	Anul.dotação	50.492,00


 JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
 Prefeito Municipal

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00839/16 de 02 de Maio de 2016, autorizado pela LEI 00718/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.11.00 010000	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Recursos ordinários	Anul.dotação	58.000,00
		Anul.dotação	37.647,89
3.1.90.13.00 010000	Obrigações Patronais Recursos ordinários	Anul.dotação	20.000,00
		Anul.dotação	15.000,00
3.3.90.46.00 010000	Auxílio Alimentação Recursos ordinários	Anul.dotação	20.000,00
		Anul.dotação	99.800,00
	TOTAL Fundo Municipal de Saúde		7.105.913,66
	PARA:		
08 122 1317 14 16 3.3.90.30.00 010000	Secretaria de Desenvolvimento Social Manter a Sec. Mun.de Assistência Social Material de Consumo Recursos ordinários	Anul.dotação	311.509,10
3.3.90.36.00 010000	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos ordinários	Anul.dotação	8.000,00
		Anul.dotação	7.990,00
		Anul.dotação	2.819,80
3.3.90.39.00 010000	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos ordinários	Anul.dotação	8.800,00
		Anul.dotação	500,00
		Anul.dotação	5.137,00
		Anul.dotação	1.026,36
		Anul.dotação	9.000,00
		Anul.dotação	5.900,00
		Anul.dotação	6.731,66


 JEOVA GONÇALVES DE ANDRADE
 Prefeito Municipal

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00839/16 de 02 de Maio de 2016, autorizado pela LEI 00718/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.46.00 010000	Auxílio Alimentação Recursos ordinários	Anul.dotação	632.000,00
3.3.90.47.00 010000	Obrigações Tributárias e Contributivas Recursos ordinários	Anul.dotação	36.000,00
08 122 1317 2.106 3.3.90.39.00 010000	Vigilância Socioassistência Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos ordinários	Anul.dotação	2.678,01
08 243 1317 2.109 3.3.90.39.00 010000	Manter os Centros de Referência da Assistência Social - CRAS Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos ordinários	Anul.dotação	1.989,89
		Anul.dotação	790,00
		Anul.dotação	1.317,07
		Anul.dotação	1.971,20
		Anul.dotação	2.219,37
	TOTAL Secretaria de Desenvolvimento Social		1.046.379,46
PARA:			
08 241 1317 14 17 2.111	Fundo Municipal de Assistência Social Manter o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos do Idoso		
3.3.90.30.00 010000	Material de Consumo Recursos ordinários	Anul.dotação	507.536,00
3.3.90.39.00 010000	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos ordinários	Anul.dotação	2.012,50
08 243 1317 2.115	Manter a Casa de Abrigo para Crianças e adolescentes		
3.3.90.36.00 010000	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos ordinários	Anul.dotação	30.000,00
3.3.90.39.00 010000	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos ordinários	Anul.dotação	5.600,00
		Anul.dotação	75,09


 JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
 Prefeito Municipal

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00839/16 de 02
 de Maio de 2016, autorizado pela LEI 00718/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
08 243 1317 2.116 3.3.90.36.00 010000	Manter o Serv. de Convivência e Fortalec de Vínculos de Crianças e Adolescentes Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos ordinários	Anul.dotação	13.600,00
08 243 1317 2.117 3.3.90.39.00 010000	Manter o Conselho Tutelar Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos ordinários	Anul.dotação	470,00
08 243 1317 2.119 3.3.90.30.00 010000	Manter as Ações do Fundo Munic. da dos Direitos da Criança e do Adolescente Material de Consumo Recursos ordinários	Anul.dotação	7.600,00
3.3.90.36.00 010000	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos ordinários	Anul.dotação	1.910,00
3.3.90.39.00 010000	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos ordinários	Anul.dotação	1.600,00
3.3.90.39.00 010000	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos ordinários	Anul.dotação	7.920,00
08 244 1317 2.120 3.3.90.30.00 010000	Manter e Ampl.Benef.Eventuais p/usuários em situação de vulnerabilidade social Material de Consumo Recursos ordinários	Anul.dotação	1.989,89
3.3.90.48.00 010000	Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas Recursos ordinários	Anul.dotação	76.310,00
		Anul.dotação	10.400,00
		Anul.dotação	2.000,00
		Anul.dotação	3.000,00
		Anul.dotação	2.000,00
08 244 1317 2.123 3.3.90.39.00 010000	Manter o Sine Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos ordinários	Anul.dotação	159,63
		Anul.dotação	2.492,20
		Anul.dotação	10.514,74



 JEOVA GONÇALVES DE ANDRADE
 Prefeito Municipal

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00839/16 de 02 de Maio de 2016, autorizado pela LEI 00718/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
08 244 1317 2.124	Manter a Economia Solidária		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
010000	Recursos ordinários	Anul.dotação	2.900,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
010000	Recursos ordinários	Anul.dotação	82,48
		Anul.dotação	159,63
		Anul.dotação	229,19
		Anul.dotação	687,25
08 244 1317 2.125	Manter o Programa de Inclusão Digital		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
010000	Recursos ordinários	Anul.dotação	372,68
		Anul.dotação	488,04
		Anul.dotação	843,23
08 244 1317 2.130	Ampliar e Manter o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
010000	Recursos ordinários	Anul.dotação	1.440,05
		Anul.dotação	2.993,64
08 364 1317 2.131	Implementar a Bolsa Estudantil Universitária		
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes		
010000	Recursos ordinários	Anul.dotação	500,00
		Anul.dotação	16.500,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			714.386,24
PARA:			
12 122 1334 15 26.	Secretaria Municipal de Educação		
3.1.90.04.00	Manter a Sec. Mun. de Educação		
010000	Contratação por Tempo Determinado		
	Recursos ordinários	Anul.dotação	10.000,00
		Anul.dotação	2.454,00


 JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
 Prefeito Municipal

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00839/16 de 02 de Maio de 2016, autorizado pela LEI 00718/15.

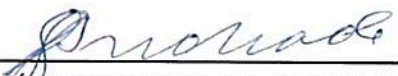
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.11.00 010000	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Recursos ordinários	Anul.dotação	6.629,91
3.3.90.33.00 010000	Passagens e Despesas com Locomoção Recursos ordinários	Anul.dotação	10.000,00
3.3.90.36.00 010000	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos ordinários	Anul.dotação	7.984,84
		Anul.dotação	13.000,00
		Anul.dotação	7.098,64
3.3.90.46.00 010000	Auxílio Alimentação Recursos ordinários	Anul.dotação	1.200.732,04
3.3.90.47.00 010000	Obrigações Tributárias e Contributivas Recursos ordinários	Anul.dotação	4.000,00
	TOTAL Secretaria Municipal de Educação		1.261.899,43
	PARA:		
12 306 1334 15 27 2.141	Fundo Municipal de Educação Manter o "Pnate"		
3.3.90.39.00 010000	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos ordinários	Anul.dotação	1.000.000,00
		Anul.dotação	1.165.458,89
12 361 1334 17 21 2.147	Manter as Unidades de Ensino Fundamental		
3.3.90.36.00 010000	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos ordinários	Anul.dotação	3.483,56
		Anul.dotação	46.000,40
	TOTAL Fundo Municipal de Educação		2.214.942,85
	PARA:		
04 122 1322 17 21 2.154	Secretaria de Meio Ambiente Manter e Sec. de Meio Ambiente		
3.3.90.39.00 010000	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos ordinários	Anul.dotação	15.000,00


 JEOVA GONÇALVES DE ANDRADE
 Prefeito Municipal

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00839/16 de 02 de Maio de 2016, autorizado pela LEI 00718/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	Anul.dotação	16.000,00
010000	Recursos ordinários	Anul.dotação	120.400,00
TOTAL Secretaria de Meio Ambiente			151.400,00
TOTAL GERAL			31.555.724,59

Canaã dos Carajás, 02 de Maio de 2016.



JEOVA GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Pará
 Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00839/16 de 02
 de Maio de 2016, autorizado pela LEI 00718/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
04 122 1315 10 01.	Procuradoria Municipal		
3.1.90.11.00 2.001	Manter a Procuradoria Geral do Município		
010000	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
	Recursos ordinários		126.267,26
			24.080,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
010000	Recursos ordinários		3.960,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
010000	Recursos ordinários		4.871,00
			2.166,00
14 422 1319 2.003	Manter o Procon Municipal		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
010000	Recursos ordinários		4.000,00
			500,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
010000	Recursos ordinários		2.800,00
			168.644,26
TOTAL Procuradoria Municipal			
DE:			
04 122 1315 10 02.	Ouvidoria Municipal		
3.1.90.11.00 2.004	Manter a Ouvidoria Municipal		
010000	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
	Recursos ordinários		16.800,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
010000	Recursos ordinários		25.945,05
			42.745,05
TOTAL Ouvidoria Municipal			
DE:			
04 122 1315 10 03.	Secretaria de Governo		
3.1.90.11.00 2.006	Manter a Sec.Mun. de Governo		
010000	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
	Recursos ordinários		117.390,00



 JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
 Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00839/16 de 02
 de Maio de 2016, autorizado pela LEI 00718/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
			97.103,65
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		250.000,00
010000	Recursos ordinários		7.265,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00
010000	Recursos ordinários		7.400,00
04 122 1315 2.007	Manter o Gabinete do Vice Prefeito		21.070,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		47.577,72
010000	Recursos ordinários		62.323,45
04 122 1315 2.008	Manter Assessoria de Comunicação		21.070,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		73,61
010000	Recursos ordinários		200.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		247.685,89
010000	Recursos ordinários		916.297,23
04 122 1315 2.009	Realizar Conv./Coop.Técnicas entre entes públicos e Privados		10.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		10.000,00
010000	Recursos ordinários		10.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
010000	Recursos ordinários		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
010000	Recursos ordinários		
04 122 1315 2.010	Realizar Publicidade de ações desenvolvidas pelo Governo		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
010000	Recursos ordinários		



 JEÓVA GONÇALVES DE ANDRADE
 Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00839/16 de 02 de Maio de 2016, autorizado pela LEI 00718/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00 010000	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos ordinários		16.000,00
			9.808,00
			40.000,00
			20.000,00
			76.679,06
	TOTAL Secretaria de Governo		2.182.743,61
DE:			
04 122 1315 10 04. 3.1.90.2.014 010000	Controladoria Manter a controladoria do município Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Recursos ordinários		9.030,00
			6.020,00
			60.000,00
	TOTAL Controladoria		75.050,00
DE:			
04 122 1315 10 07. 3.1.90.2.016 010000	Sec. Mun. de Planejamento Manter a Sec. de Planejamento Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Recursos ordinários		39.130,00
04 122 1315 2.019	Projeto de Implantação de Cabeamento Óptico e Monitoramento Eletrônico		10.000,00
3.3.90.39.00 024500	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Transf.conv.do Estado		5.000,00
027600	Operações de crédito interna		10.000,00
4.4.90.52.00 010000	Equipamentos e Material Permanente Recursos ordinários		10.000,00
024500	Transf.conv.do Estado		25.000,00


 JEÓVA GONÇALVES DE ANDRADE
 Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00839/16 de 02 de Maio de 2016, autorizado pela LEI 00718/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
027600	Operações de crédito interna		10.000,00
04 122 1315 2.020	Implantar Sistema de Georeferenciamento c/ Cadastro Téc.Multifinalitário		45.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		15.000,00
024500	Transf.conv.do Estado		
027600	Operações de crédito interna		159.130,00
TOTAL Sec. Mun. de Planejamento			159.130,00
DE:			
04 122 1315 2.021	Sec. Mun. de Administração		
3.1.90.11.00	Manter a Sec.Mun.de Administração		
010000	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		352.170,00
010000	Recursos ordinários		
04 122 1315 2.024	Implantar sistema de comunicação entre os órgãos da PMCC		7.400,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		12.000,00
010000	Recursos ordinários		
04 122 1315 2.026	Realizar Eventos e Decorações de datas comemorativas		1.116,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
025000	Transf.conv.de outras entidades		
TOTAL Sec. Mun. de Administração			372.686,00
DE:			
04 122 1316 1.001	Sec. Mun. de Finanças		
4.4.90.93.00	Desapropriar Imóveis para fins de Obras Públicas		
012400	Indenizações e Restituições		470.193,06
012400	Tr.comp.financ.exploração rec. naturais		
04 123 1315 2.031	Manter a Sec. de Finança		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		87.290,00
010000	Recursos ordinários		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		9.900,00
010000	Recursos ordinários		


 JEOVA GONÇALVES DE ANDRADE
 Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00839/16 de 02 de Maio de 2016, autorizado pela LEI 00718/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.33.00 010000	Passagens e Despesas com Locomoção Recursos ordinários		30.000,00
04 123 1315 2.032 3.3.90.30.00 010000	Modernizar e Manter a Gestão Tributária Material de Consumo Recursos ordinários		13.000,00
3.3.90.35.00 010000	Serviços de Consultoria Recursos ordinários		17.000,00
3.3.90.39.00 010000	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos ordinários		6.590,00
4.4.90.52.00 010000	Equipamentos e Material Permanente Recursos ordinários		577.637,18
04 123 1315 2.034 3.3.90.92.00 010000	Contribuição ao PASEP Despesas de Exercícios Anteriores Recursos ordinários		19.600,00
			7.620,00
			21.100,00
			78.000,00
			72.134,06
			24.098,45
	TOTAL Sec. Mun. de Finanças		1.434.162,75
DE:			
04 122 1315 10 14. 2.036	Sec. Mun. de Obras e Serviços Públicos Manutenção da Sec. Mun. de Obras e Serviços		
3.1.90.11.00 010000	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Recursos ordinários		200.000,00
			235.804,19
			433.440,00
			660.000,00


 JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
 Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00839/16 de 02
 de Maio de 2016, autorizado pela LEI 00718/15.

DOTAÇÃO				DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
04	451	1316	1.002	Construir o Centro Administrativo da PMCC		
		3.3.90	39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
			027600	Operações de crédito interna		25.000,00
		4.4.90	51.00	Obras e Instalações		
			027600	Operações de crédito interna		25.000,00
04	451	1316	1.004	Construir Prédios Públicos		
		4.4.90	51.00	Obras e Instalações		
			024000	Transf.convênios da União		2.000,00
			025000	Transf.conv.de outras entidades		1.000,00
			027600	Operações de crédito interna		2.000,00
13	451	1327	1.006	Construir e Revitalizar o Canteiro central da Weyne Cavalcante		
		3.3.90	39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
			010000	Recursos ordinários		261.566,00
			024000	Transf.convênios da União		5.000,00
			025000	Transf.conv.de outras entidades		1.000,00
			027600	Operações de crédito interna		25.000,00
15	122	1315	1.007	Construir Praça de Alimentação		
		3.3.90	39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
			010000	Recursos ordinários		100.000,00
15	451	1318	1.008	Construir o Complexo Esportivo		
		3.3.90	39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
			010000	Recursos ordinários		4.000,00
			025000	Transf.conv.de outras entidades		2.000,00
			027600	Operações de crédito interna		10.000,00
		4.4.90	51.00	Obras e Instalações		
			010000	Recursos ordinários		5.000,00
			025000	Transf.conv.de outras entidades		20.000,00
			027600	Operações de crédito interna		40.000,00



 JEOVA GONÇALVES DE ANDRADE
 Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00839/16 de 02
 de Maio de 2016, autorizado pela LEI 00718/15.


DOTAÇÃO				DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
15	451	1327	1.009	Construir o Terminal Rodoviário		
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
			025000	Transf.conv.de outras entidades		25.000,00
15	451	1327	1.010	Construir, reformar e revitaliar praças e logradouros Públicos		
			3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
			024000	Transf.convênios da União		2.000,00
			025000	Transf.conv.de outras entidades		5.000,00
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações		2.000,00
			024000	Transf.convênios da União		
15	451	1327	1.011	Ampliar o sistema de iluminação pública		
			3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
			010000	Recursos ordinários		772,83
15	451	1327	1.015	Pavimentar e Manter avenidas, ruas, passagens e construção de meio fio		
			3.3.90.30.00	Material de Consumo		
			010000	Recursos ordinários		61.000,00
			012400	Tr.comp.financ.exploração rec. naturais		3.436.300,00
			3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
			010000	Recursos ordinários		150.000,00
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações		78.709,00
			010000	Recursos ordinários		
17	512	1327	1.023	Ampliação do sistema de Abastecimento de Água.		
			3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
			010000	Recursos ordinários		500.000,00
			024000	Transf.convênios da União		312.000,00
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações		525.000,00
			010000	Recursos ordinários		61.566,00
						138.434,00



 JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
 Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00839/16 de 02
 de Maio de 2016, autorizado pela LEI 00718/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Sec. Mun. de Obras e Serviços Pública			7.355.592,02
DE:			
04 122 1315 10 15.	Sec. Mun. de Trânsito e Transporte		
3.1.90.11.00	Manter a Sec. de Trânsito e Transporte		
010000	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
	Recursos ordinários		132.440,00
04 122 1324 2.043	Implantar e manter o sistema de		
3.3.90.39.00	monitoramento eletrônico		
010000	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
	Recursos ordinários		10.000,00
15 451 1324 1.025	Implantar sistema de lombadas eletrônica		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
010000	Recursos ordinários		8.000,00
15 451 1324 2.044	Educação para o trânsito		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
010000	Recursos ordinários		10.000,00
15 451 1324 2.045	Implantar sistema de transporte público		
3.3.90.30.00	no município		
010000	Material de Consumo		
	Recursos ordinários		28.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
012400	Tr.comp.financ.exploração rec. naturais		5.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
010000	Recursos ordinários		300.000,00
012400	Tr.comp.financ.exploração rec. naturais		10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
010000	Recursos ordinários		200.000,00
			10.000,00
TOTAL Sec. Mun. de Trânsito e Transporte			713.440,00
DE:			
04 122 1325 10 22.	Sec. Mun. de Produção e Desenv. Rural		
3.1.90.11.00	Manter a Sec. Mun. de Produção e		
010000	Desenv. Rural		
	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
	Recursos ordinários		123.410,00



 JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
 Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00839/16 de 02 de Maio de 2016, autorizado pela LEI 00718/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.14.00 010000	Diárias - Civil Recursos ordinários		6.000,00
3.3.90.39.00 010000	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos ordinários		150.000,00
20 606 1325 2.047 3.3.90.30.00 010000	Produção Rural Material de Consumo Recursos ordinários		6.000,00
20 608 1325 2.183 3.3.90.39.00 010000	Prog. de fortalecimento da Agricultura e Pecuária Municipal. Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos ordinários		400.000,00
21 608 1325 2.052 3.3.90.39.00 010000	Fazenda Modelo (Unidade Demonstrativa) Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos ordinários		42.000,00
			20.000,00
	TOTAL Sec. Mun. de Produção e Desenv. Rural		747.410,00
DE:			
04 122 1326 10 23. 2.053	Sec. Mun. de Indústria e Comércio Manter a Secretaria de Indústria e Comércio		
3.1.90.04.00 010000	Contratação por Tempo Determinado Recursos ordinários		44.466,44
3.1.90.11.00 010000	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Recursos ordinários		263.889,96
14 691 1326 2.055	Implementar e Manter o CARI - Centro de atendimento rápido integrado		24.080,00
3.3.90.30.00 010000	Material de Consumo Recursos ordinários		250,00
3.3.90.36.00 010000	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos ordinários		250,00
3.3.90.39.00 010000	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos ordinários		250,00


 JEÓVA GONÇALVES DE ANDRADE
 Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00839/16 de 02 de Maio de 2016, autorizado pela LEI 00718/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
4.4.90.52.00 010000	Equipamentos e Material Permanente Recursos ordinários		250,00
22 661 1326 2.056	Implantar e Manter o Distrito e Polo Industrial		450,00
4.4.90.52.00 010000	Equipamentos e Material Permanente Recursos ordinários		450,00
23 122 1326 2.058	Implantar e Manter o Centro de Formação Turística		950,00
3.3.90.30.00 010000	Material de Consumo Recursos ordinários		1.000,00
3.3.90.36.00 010000	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos ordinários		2.950,00
23 691 1326 2.062	Manter parc.com org.públicos e privados (JUCEPA, SEBRAE, FIEPA, CDI e outros)		7.900,00
3.3.90.39.00 010000	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos ordinários		346.686,40
TOTAL Sec. Mun. de Industria e Comércio DE:			
16 122 1328 10 24 3.1.90.11.00 010000	Sec. Mun. de Habitação Manter a Sec. Mun. de Habitação Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Recursos ordinários		66.220,00
3.3.90.14.00 010000	Diárias - Civil Recursos ordinários		86.637,27
16 482 1328 1.030	Reforma e Ampliação de Unidades Habitacionais		1.500,00
3.3.90.39.00 024000	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Transf.convênios da União		10.000,00
16 482 1328 1.031	Construir Unidades Habitacionais		5.000,00
3.3.90.39.00 024000	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Transf.convênios da União		5.000,00


 JEÓVA GONÇALVES DE ANDRADE
 Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00839/16 de 02 de Maio de 2016, autorizado pela LEI 00718/15.

DOTAÇÃO			DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
16 482 1328 2.065	3.3.90.30.00	010000	Manter o cadastro social de HIS Material de Consumo Recursos ordinários		8.000,00
16 482 1328 2.066	3.3.90.39.00	012400	Implementar o programa municipal de moradia digna Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Tr.comp.financ.exploração rec. naturais		500.000,00
	4.4.90.51.00	012400	Obras e Instalações Tr.comp.financ.exploração rec. naturais		1.000.000,00
16 482 1328 2.067	3.3.90.39.00	010000	Assistência Técnica de Engenharia e Arquitetura Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos ordinários		2.000,00
16 482 1328 2.068	3.3.90.30.00	010000	Implantar e Manter o Conselho de Habitação Material de Consumo Recursos ordinários		4.000,00
TOTAL Sec. Mun. de Habitação					1.688.357,27
DE:					
12 361 1334 2.072	3.1.90.11.00	023900	FUNDEB Manter o FUNDEB 40% Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Transf.rec. complem. da União ao FUNDEB		2.005.175,97
TOTAL FUNDEB					2.005.175,97
DE:					
10 122 1327 1.034	3.3.90.39.00	010000	Secretaria de Saúde Construir Unidades de Acolhimento para Usuários de Crak, Alcool e outras Drogas Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos ordinários		2.000,00
		024100	Transf.convênios da União para o SUS		5.000,00
	4.4.90.51.00	010000	Obras e Instalações Recursos ordinários		3.100,00


 JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
 Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00839/16 de 02
 de Maio de 2016, autorizado pela LEI 00718/15.

DOTAÇÃO		DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	024100	Transf.convênios da União para o SUS		2.500,00
10	122 1327 1.035	Construir a Policlínica		
	3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
	010000	Recursos ordinários		2.000,00
	027600	operações de crédito interna		2.500,00
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
	010000	Recursos ordinários		2.000,00
	027600	operações de crédito interna		2.500,00
10	122 1327 1.036	Construir a Sede Administrativa da Secretaria de Saúde		
	3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
	010000	Recursos ordinários		2.000,00
	027600	operações de crédito interna		3.500,00
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
	010000	Recursos ordinários		4.000,00
	027600	operações de crédito interna		2.500,00
10	122 1327 1.037	Construir o Centro de Testagem e Acompanhamento - CTA		
	3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
	010000	Recursos ordinários		2.000,00
	027600	operações de crédito interna		5.000,00
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
	010000	Recursos ordinários		5.000,00
	027600	operações de crédito interna		2.500,00
10	122 1327 1.038	Construir a Base Descentralizada do SAMU		
	3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
	010000	Recursos ordinários		466,28
	027600	operações de crédito interna		1.533,72
				5.000,00



 JEOVA GONÇALVES DE ANDRADE
 Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00839/16 de 02 de Maio de 2016, autorizado pela LEI 00718/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
4.4.90.51.00 010000	Obras e Instalações Recursos ordinários		4.000,00
027600	Operações de crédito interna		5.000,00
10 122 1333 2.073	Manter a Sec. Mun. de Saúde		
4.4.90.52.00 010000	Equipamentos e Material Permanente Recursos ordinários		20.993,45
			1.140,00
10 122 1333 2.075	Amortização da dívida contratada com o INSS		
4.6.90.71.00 010000	Principal da Dívida Contratual Resgatado Recursos ordinários		43.000,00
			100.000,00
			171.408,56
	TOTAL Secretaria de Saúde		400.642,01
DE:			
10 122 1333 13 19 1.040	Fundo Municipal de Saúde Construir o Centro de apoio Psicossocial - CAPS		
3.3.90.39.00 010000	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos ordinários		2.000,00
024100	Transf.convênios da União para o SUS		2.500,00
027600	Operações de crédito interna		2.500,00
4.4.90.51.00 010000	Obras e Instalações Recursos ordinários		2.000,00
027600	Operações de crédito interna		2.500,00
10 122 1333 1.041	Construir o Centro de Especialidades Odontológicas - CEO		
3.3.90.39.00 010000	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos ordinários		2.000,00
027600	Operações de crédito interna		5.000,00


 JEOVA GONÇALVES DE ANDRADE
 Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00839/16 de 02 de Maio de 2016, autorizado pela LEI 00718/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
4.4.90.51.00 010000	Obras e Instalações Recursos ordinários		4.000,00
027600	Operações de crédito interna		2.500,00
10 122 1333 2.076 3.3.90.39.00 010000	Manter o Fundo Mun. de Saúde Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos ordinários		75.217,69
10 122 1333 2.081 3.1.90.04.00 010000	Manter o Hospital-DANIEL GONÇALVES Contratação por Tempo Determinado Recursos ordinários		487.394,56
3.1.90.11.00 010000	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Recursos ordinários		3.414.309,00
			130.026,79
			257.000,00
			491.747,56
			270.000,00
			120.000,00
3.1.90.13.00 010000	Obrigações Patronais Recursos ordinários		215.000,00
			280.000,00
3.3.90.30.00 010000	Material de Consumo Recursos ordinários		76.567,23
4.4.90.52.00 022900	Equipamentos e Material Permanente Transferências de recursos do SUS		240.000,00
10 122 1333 2.082	Manter os tratamentos fora de Domicílio TFD		100.000,00
3.3.90.33.00 022900	Passagens e Despesas com Locomoção Transferências de recursos do SUS		100.000,00
3.3.90.48.00 010000	Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas Recursos ordinários		39.796,95



 JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
 Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00839/16 de 02
 de Maio de 2016, autorizado pela LEI 00718/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
			98.737,75
022900	Transferências de recursos do SUS		100.000,00
10 122 1333 2.083	Fortalecer os serviços de regulação do SUS		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
010000	Recursos ordinários		507.000,00
			150.000,00
			100.000,00
			315.735,20
			200.000,00
			91.567,56
10 301 1333 1.042	Construir unidades de saúde da família		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
024100	Transf.convênios da União para o SUS		5.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
010000	Recursos ordinários		10.573,81
10 301 1333 1.043	Reforma e ampliação das unidades de saúde		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
010000	Recursos ordinários		8.000,00
024100	Transf.convênios da União para o SUS		5.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
010000	Recursos ordinários		4.000,00
024100	Transf.convênios da União para o SUS		15.000,00
10 301 1333 2.086	Assistência Farmaceutica		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
010000	Recursos ordinários		399,50
			296.000,00
10 301 1333 2.087	Manter o laboratório de análises clínicas		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
022900	Transferências de recursos do SUS		150.000,00


 JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
 Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00839/16 de 02 de Maio de 2016, autorizado pela LEI 00718/15.

DOTAÇÃO		DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 301 1333 2.090	4.4.90.52.00	Rede de Atenção Básica		
	022900	Equipamentos e Material Permanente		
		Transferências de recursos do SUS		37.207,84
10 301 1333 2.095	3.3.90.30.00	Manter o Programa de Intolerância a Lact e Alergias à Proteína do leite de Vaca		
	010000	Material de Consumo		24.028,78
		Recursos ordinários		
	3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		8.000,00
	010000	Recursos ordinários		
10 302 1333 1.044	3.3.90.39.00	Reforma e Ampliação do Hospital Daniel Gonçalves		
	027600	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		5.000,00
		Operações de crédito interna		
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações		16.200,10
	025000	Transf.conv.de outras entidades		
				1.867,59
	027600	Operações de crédito interna		5.000,00
10 302 1333 2.099	3.3.90.30.00	Manter os serviços de atenção médico de urgência SAMU		
	010000	Material de Consumo		8.000,00
		Recursos ordinários		
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		8.000,00
	010000	Recursos ordinários		
				16.000,00
10 305 1333 2.101	3.3.90.30.00	Manter serviços de vigilância de fatores de risco e agravos		
	010000	Material de Consumo		9.000,00
		Recursos ordinários		
	3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		8.000,00
	010000	Recursos ordinários		
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		8.000,00
	010000	Recursos ordinários		
				8.000,00
10 305 1333 2.102	3.3.90.30.00	Manter vigilância Ambiental, Sanitária, Endemias e Zoonoses		
	010000	Material de Consumo		10.000,00
		Recursos ordinários		


 JEOVA GONÇALVES DE ANDRADE
 Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00839/16 de 02 de Maio de 2016, autorizado pela LEI 00718/15.

DOTAÇÃO		DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	3.3.90.39.00 010000	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos ordinários		6.873,36
10 306 1333 2.104	3.3.90.30.00 010000	Manter o Programa Leite é Vida Material de Consumo Recursos ordinários		32.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde				8.474.251,27
DE:				
08 122 1317 1.045	14 16. 4.4.90.51.00 010000	Secretaria de Desenvolvimento Social Reforma e ampliação de prédios próprios Obras e Instalações Recursos ordinários		43.600,00
08 122 1317 2.105	3.1.90.04.00 010000	Manter a Sec. Mun.de Assistência Social Contratação por Tempo Determinado Recursos ordinários		232.856,04
	3.1.90.11.00 010000	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Recursos ordinários		632.000,00
	3.1.90.13.00 010000	Obrigações Patronais Recursos ordinários		232.856,04
08 122 1317 2.106	3.3.90.36.00 010000	Vigilância Socioassistência Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos ordinários		15.537,00
08 122 1317 2.107	4.4.90.52.00 010000	Gestão de Trabalho Equipamentos e Material Permanente Recursos ordinários		9.830,00
08 122 1317 2.108	3.3.90.36.00 010000	Segurança alimentar e nutricional Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos ordinários		10.000,00
08 243 1317 2.109	3.3.90.30.00 010000	Manter os Centros de Referência da Assistência Social - CRAS Material de Consumo Recursos ordinários		27.569,72
				13.500,00



 JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
 Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00839/16 de 02 de Maio de 2016, autorizado pela LEI 00718/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
4.4.90.52.00 010000	Equipamentos e Material Permanente Recursos ordinários		6.631,04
TOTAL Secretaria de Desenvolvimento Social DE:			1.224.379,84
08 241 1317 14 17 2.111	Fundo Municipal de Assistência Social Manter o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos do Idoso		
3.3.90.36.00 010000	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos ordinários		27.909,80
			12.389,57
			2.900,00
08 243 1317 2.114	Manter o centro de referência especializado de assist. social-CREAS		
3.3.90.30.00 010000	Material de Consumo Recursos ordinários		23.470,00
			10.593,18
			4.526,50
08 243 1317 2.115	Manter a Casa de Abrigo para Crianças e adolescentes		
3.3.90.30.00 010000	Material de Consumo Recursos ordinários		7.792,50
			6.731,66
08 243 1317 2.116	Manter o Serv. de Convivência e Fortalec de Vínculos de Crianças e Adolescentes		
3.3.90.30.00 010000	Material de Consumo Recursos ordinários		22.945,25
			5.950,51
			13.588,80
			35.804,52
3.3.90.36.00 010000	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos ordinários		500,00


 JEOVA GONÇALVES DE ANDRADE
 Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00839/16 de 02 de Maio de 2016, autorizado pela LEI 00718/15.

DOTAÇÃO				DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
08	243	1317	2.117	Manter o Conselho Tutelar		
		3.3.90	30.00	Material de Consumo		
			010000	Recursos ordinários		7.792,50
08	243	1317	2.118	Manter o Funcionamento dos Conselhos e Comissões		11.818,02
		3.3.90	35.00	Serviços de Consultoria		
			010000	Recursos ordinários		10.000,00
		3.3.90	39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
			010000	Recursos ordinários		30.000,00
08	244	1317	2.120	Manter e Ampl.Benef.Eventuais p/usuários em situação de vulnerabilidade social		
		3.3.90	30.00	Material de Consumo		
			010000	Recursos ordinários		6.137,70
08	244	1317	2.121	Manter o Programa de Acompanhamento da Migração		
		3.3.90	36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
			010000	Recursos ordinários		1.284,10
		3.3.90	39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
			010000	Recursos ordinários		10.000,00
		4.4.90	52.00	Equipamentos e Material Permanente		
			010000	Recursos ordinários		12.000,00
08	244	1317	2.122	Manter o programa de acesso ao mundo do trabalho ACESSUAS/TRABALHO		
		3.3.90	35.00	Serviços de Consultoria		
			010000	Recursos ordinários		1.600,00
		3.3.90	39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
			010000	Recursos ordinários		5.220,00
		4.4.90	52.00	Equipamentos e Material Permanente		
			010000	Recursos ordinários		1.668,20
08	244	1317	2.123	Manter o Sine		
		3.3.90	39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
			010000	Recursos ordinários		41.202,00


 JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
 Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00839/16 de 02 de Maio de 2016, autorizado pela LEI 00718/15.

DOTAÇÃO				DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
08	244	1317	2.125	Manter o Programa de Inclusão Digital		
		3.3.90	30.00	Material de Consumo		
			010000	Recursos ordinários		40.561,05
08	244	1317	2.128	Manter o programa CNH social		
		3.3.90	39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
			010000	Recursos ordinários		50.000,00
08	364	1317	2.131	Implementar a Bolsa Estudantil		
				Universitária		
		3.3.90	18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes		
			010000	Recursos ordinários		41.823,92
						90.176,08
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social						536.385,86
DE:						
			15 26.	Secretaria Municipal de Educação		
04	122	1315	2.132	Realizar conv/coop. Técnica entre entes		
				públicos e privados		
		3.3.90	39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
			010000	Recursos ordinários		1.000,00
04	122	1315	2.133	Implementar e Manter projeto de		
				valorização ao patrimônio público		
		3.3.90	30.00	Material de Consumo		
			010000	Recursos ordinários		2.454,00
12	122	1334	2.134	Manter a Sec. Mun. de Educação		
		3.1.90	11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
			010000	Recursos ordinários		1.200.732,04
		3.3.90	30.00	Material de Consumo		
			010000	Recursos ordinários		10.000,00
		3.3.90	36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
			010000	Recursos ordinários		10.000,00
						4.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Educação						1.228.186,04
DE:						
			15 27.	Fundo Municipal de Educação		
12	122	1334	2.137	Manter a casa do professor		
		3.3.90	39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
			010000	Recursos ordinários		7.098,64


 JEOVA GONÇALVES DE ANDRADE
 Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00839/16 de 02 de Maio de 2016, autorizado pela LEI 00718/15.

DOTAÇÃO				DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12	122	1334	2.138	Manter a Fanfarra Municipal - FUNDO		
		3.3.90.30.00		Material de Consumo		
			010000	Recursos ordinários		4.734,29
		3.3.90.36.00		Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
			010000	Recursos ordinários		3.000,00
12	361	1334	1.050	Reformar e ampliar escolas de ensino fundamental		
		3.3.90.39.00		Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
			010000	Recursos ordinários		10.000,00
12	361	1334	1.051	Construção de escolas de ensino Fundamental com acesso universal		
		4.4.90.51.00		Obras e Instalações		
			012400	Tr.comp.financ.exploração rec. naturais		1.000.000,00
			025000	Transf.conv.de outras entidades		140.000,00
12	361	1334	2.143	Manter o programa "Pnae"		
		3.3.90.30.00		Material de Consumo		
			027200	Remun. de dep. banc. vinc. ao FNDE		300.000,00
12	361	1334	2.144	Implementar compra de merenda escolar através da agricultura familiar		
		3.3.90.30.00		Material de Consumo		
			027200	Remun. de dep. banc. vinc. ao FNDE		25.458,89
12	361	1334	2.145	Ampliar frota de veículos para transporte escolar		
		4.4.90.52.00		Equipamentos e Material Permanente		
			010000	Recursos ordinários		5.000,00
			027200	Remun. de dep. banc. vinc. ao FNDE		300.000,00
12	361	1334	2.147	Manter as Unidades de Ensino Fundamental		
		4.4.90.51.00		Obras e Instalações		
			010000	Recursos ordinários		26.004,60
12	364	1334	2.148	Manter o Polo da Universidade Aberta no Brasil - UAB		
		3.3.90.30.00		Material de Consumo		
			010000	Recursos ordinários		5.000,00
12	365	1334	1.053	Construir e equipar escolas de Ensino Infantil e Creche com acesso universal		
		3.3.90.39.00		Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
			025000	Transf.conv.de outras entidades		400.000,00


 JEOVA GONÇALVES DE ANDRADE
 Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00839/16 de 02
 de Maio de 2016, autorizado pela LEI 00718/15.

DOTAÇÃO				DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12	365	1334	2.150	Manter creches		
		3.3.90	30.00	Material de Consumo		
			010000	Recursos ordinários		5.000,00
		3.3.90	36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
			010000	Recursos ordinários		3.483,56
		3.3.90	39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
			010000	Recursos ordinários		3.246,35
		4.4.90	52.00	Equipamentos e Material Permanente		
			010000	Recursos ordinários		4.000,00
12	366	1334	2.151	Manter Educação de Jovens e Adultos -EJA		
		3.1.90	11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
			010000	Recursos ordinários		6.629,91
TOTAL Fundo Municipal de Educação						2.248.656,24
DE:						
04	122	17	21.	Secretaria de Meio Ambiente		
		1322	2.154	Manter e Sec. de Meio Ambiente		
		3.1.90	11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
			010000	Recursos ordinários		120.400,00
TOTAL Secretaria de Meio Ambiente						120.400,00
DE:						
18	541	17	28.	Fundo Municipal de Meio Ambiente		
		1323	2.157	Firmar Convênios com o DNPM e outros		
				Orgãos		
		3.3.90	39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
			010000	Recursos ordinários		8.000,00
18	542	1322	2.158	Manter função admin. do conselho de Meio Ambiente		
		3.3.90	30.00	Material de Consumo		
			010000	Recursos ordinários		8.000,00
18	542	1322	2.159	Manter unidade de Conservação e preservação do município		
		3.3.90	30.00	Material de Consumo		
			010000	Recursos ordinários		15.000,00



 JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
 Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00839/16 de 02
de Maio de 2016, autorizado pela LEI 00718/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Fundo Municipal de Meio Ambiente		31.000,00
	TOTAL GERAL		31.555.724,59

Canaã dos Carajás, 02 de Maio de 2016.



JEÓVA GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal